



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E PREFIXAÇÃO DE DATAS E HORARIOS DAS REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, ANUENIO 2020.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos termos do Regimento Interno, e com base na Ata de Eleição dos Membros para os Cargos das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em consonância com as eleições feitas entre seus membros, teve a seguinte constituição de Presidente, Relator e Membro, conforme segue:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JAIR DE SOUSA	- PRESIDENTE
LUCAS BLATT	- RELATOR
ADEMIR KOCHENBORGER	- MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR DE SOUSA	- PRESIDENTE
AIRTON SCHMITT	- RELATOR
MAURO WEIGMER	- MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AIRTON SCHMITT	- PRESIDENTE
FLAVIO PRIGOL	- RELATOR
ADILSON MANHABOSCO	- MEMBRO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

MAURO WEIGMER	- PRESIDENTE
FLAVIO PRIGOL	- RELATOR
ADILSON MANHABOSCO	- MEMBRO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

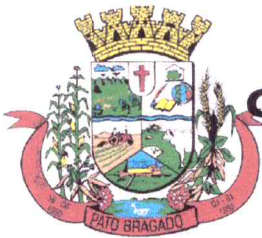
CLÉTONICO Nº 3927

DE 18/02/20 FLS. 005

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º. As reuniões ordinárias das respectivas Comissões Permanentes, serão realizadas conjuntamente, todas as terças-feiras, às 18:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 3º. Este PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 18 de fevereiro de 2020.


Ademir Kochenborger
1º Secretário


Helder Römer
Presidente